



Prefeitura de
**BREJO
SANTO**
Cidade de todos

SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E URBANISMO**

COMUNICADO

A Secretaria da Infraestrutura, Obras e Urbanismo comunica aos senhores feirantes que as barracas deverão ser diariamente desmontadas ao final do expediente para assegurar a mobilidade no trânsito, bem como facilitar os serviços públicos de limpeza e coleta do lixo.

Deverá ser obedecido a fim de ser desobstruído as calçadas o disposto na Lei N.º 464/03 (Código de Obras e Postura) no que se refere ao prescrito no ***“Art. 215 – Na calçada ou leito das vias e logradouros públicos, em praças, canteiros e jardins, nas praias, em qualquer terreno, assim como ao longo, ou no leito dos rios, canais, córregos, lagos e depressões, É PROIBIDO depositar lixo, resíduos, detritos, animais mortos, material de construção e entulhos, MOBILIÁRIO USADO, folhagem, material de podações, resíduos de limpeza de fossas ou de poços absorventes, óleo, gordura, graxa, tintas e QUALQUER MATERIAL OU SOBRAS.”*** (grifamos).

Como consequência de reincidência da infração, será aplicado o previsto no art. 355, I, do mesmo diploma legal, e demais disposições previstas em lei, utilizando para tanto os meios administrativos e judiciais competentes, para regularização da situação supra.

“Art. 355 - As penalidades previstas nesta Lei compreendem:”

I - multa;

(...)

Por fim, informamos que o Município dispõe da Casa do Feirante que conta com espaço para armazenamento gratuito das barracas, bem como de outros serviços de auxílio aos feirantes.

Informamos ainda que, é necessário o comparecimento de todos os feirantes para atualização de cadastro junto a CASA DO FEIRANTE, situado na Rua Heráclito Alves de

Rua Manoel Inácio Bezerra - 192 - Cep: 63260-000 - CNPJ 07.620.701/0001-72
Telefone: (88) 3531-1042 www.brejosanto.ce.gov.br



Prefeitura de
**BREJO
SANTO**
Cidade de todos

SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E URBANISMO**

Moura, 47 – Centro, com horário de funcionamento para o recadastramento de 08h00 às 12h00.

Por fim, informamos que a partir de 01 de AGOSTO de 2023, as bancas que não forem recolhidas pelos proprietários, serão recolhidas e removidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, e só serão devolvidas após cadastro e assinatura de TERMO DE COMPROMISSO.

Agradecemos a atenção de todos.

LUCAS BEZERRA FEITOSA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Infraestrutura, Obras e Urbanismo



Prefeitura de
**BREJO
SANTO**
Cidade de todos

SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
**INFRAESTRUTURA,
OBRAS E URBANISMO**